

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.660, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado no Diário da Assembleia nº 3692

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.646/2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3690, de 5 de dezembro de 2023, na parte em que nomeou **Adrielle Alves Pereira**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de dezembro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente